

**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*[Handwritten signatures]*

**ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**-----

**-----PRESENCAS-----**

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

**-----FALTAS-----**

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

**-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----**

----- Não houve público presente. -----

**-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022. -----**

----- Foi apreciada a ata número sete da reunião ordinária do órgão Executivo do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

----- Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Beira*

**-----3.1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS –  
OP/2022.-----**

Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras.-----

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação de qualquer autarquia que pretende impulsionar a participação, estimulando os cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.-----

Com a implementação do Orçamento Participativo em 2017, a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras consolidou o seu caminho de apelo à cidadania e os seus cidadãos ficaram ainda mais conscientes da sua importância no processo comum de construção de uma freguesia ainda melhor.-----

A adoção do Orçamento Participativo pela Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, visa potenciar os valores da democracia participativa no artigo 2º da Constituição da república Portuguesa.-----

Explicado o conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, OP/2022.-----

Passada a votação nominal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CARTA DE PARCERIA – BANCO DE  
TEMPO ODEMIRA.-----**

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras a Carta de Parceria – Banco de Tempo Odemira.-----

----- Parceria entre a Associação Graal, a Associação Arco do Tempo, o Município de Odemira as Juntas de Freguesia de longueira/Almograve, São Luís, São Martinho das



**JUNTA DE FREGUESIA DE**  
**S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

JUNTA DE FREGUESIA

S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luisa

Amoreiras, São Salvador e Santa Maria, São Teotónio, Vila Nova de Milfontes, e a Associação TICTAC para construir uma agência de Banco de Tempo em Odemira. -----

-----Promovido pela Associação Graal, o Banco de Tempo é uma rede de infraestruturas de apoio social a nível local e promove o encontro entre procura e oferta de tempo para realizar tarefas concretas, com base em afinidades e vizinhança e de interesses complementares, assente na gestão e organização do tempo, sob forma de reciprocidade indireta.-----

-----Esta rede apoia-se em duas estruturas e níveis de organização e funcionamento – o Banco Central e as Agências Locais – A primeira situada no Centro Graal em Lisboa, a quem cabe apoiar a criação, divulgação, funcionamento, monitorização e avaliação das Agências Locais, bem como assegurar a sua unidade nacional e as segundas inseridas em instituições da comunidade local com quem a Associação Graal trabalha em estreita ligação.-----

-----No sentido de formalizar o seu estatuto de instituição local de apoio da agência do Banco de Tempo de Odemira, o Município de Odemira estabelece a parceria com a Associação Arco do Tempo, compromete-se a colaborar na:-----

----- Promoção e divulgação da agência. -----

----- Formaliza-se, também, as parcerias entre a Associação Arco do Tempo e as Juntas de Freguesia de longueira/Almograve, São Luís, São Martinho das Amoreiras, São Salvador e Santa Maria, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes, comprometendo-se a colaborar na implementação desta iniciativa , através da disponibilização pontual de :-----

----- Espaço para realização de entrevistas a novos membros da agência Banco de Tempo Odemira;-----

----- Colaboração na promoção e divulgação da agência aos residentes locais. -----

----- Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos Presentes, concordaram os mesmos com o conteúdo do referido documento. -

----- Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

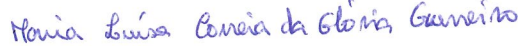
O Presidente

  
/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/


O Secretário,

  
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

  
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

  
/ Florbela da Silva Loução Gusmão/